




ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás  
CNPJ 25.053.430/0001-00

CERTIFICO que foi publicado no placard  
desta prefeitura o (a) Lei 376/2015  
no período de 15/06/15 a 30/06/15  
Mimoso de Goiás 15 de junho de 15  


LEI Nº 376 /2015.

DE 15 DE JUNHO DE 2015.

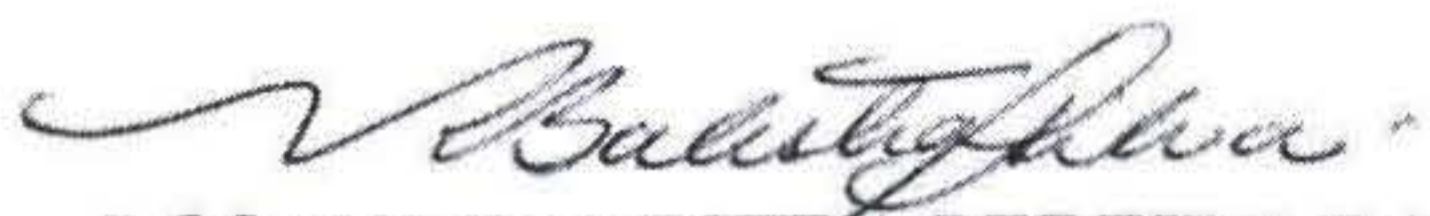
**“Dispõe sobre a autorização para participação do Município de Mimoso de Goiás ao Consórcio Público de manejo dos resíduos sólidos e das águas pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás – CORSAP e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, encaminha à apreciação da Câmara Legislativa o seguinte Projeto de Lei.

**Art.1º.** Fica autorizada a participação do Município de Mimoso de Goiás – Estado de Goiás ao Consórcio Público de manejo dos resíduos sólidos e das águas pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás – CORSAP, com o objetivo de interesse comum com outros municípios que o integram, podendo assumir obrigações previstas no protocolo de intenções já existente, que fica desde já, ratificado em seu inteiro teor.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS-GO**, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze. (17.06.2015).



**ROSANA BALESTRA PEREIRA DA SILVA**  
Prefeita